

PORTARIA Nº. 194, DE 06 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, **no período de 10 a 24 de maio de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº. 589/2019, de 07 de junho de 2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração